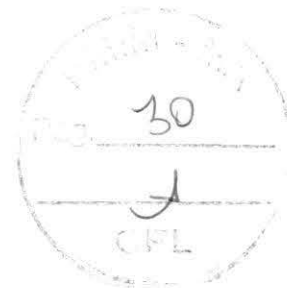


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



Itapecuru Mirim 08 de Fevereiro de 2022

Documentação Jurídica e Fiscal.

Ao Sr. Dirigente,

Tendo em vista a empresa ter apresentado a menor proposta para contratação de empresa especializada em fornecimento de cadeiras de rodas, para atender demanda do município de Itapecuru-Mirim/MA, solicitamos que seja enviado, com brevidade, DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E FISCAL ATUALIZADA e na validade, para providências necessárias à contratação, caso tenha interesse em prestar o serviço acima mencionado. Segue a listagem exigida:

I) Habilitação jurídica:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou do empresário;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto e/ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- c) Certidão simplificada atualizada

II) Regularidade Fiscal:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões da Fazenda Estadual:
 - c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- d) Certidão da Fazenda Municipal:
 - d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF);
 - d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

III) Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica da empresa emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu ou está fornecendo produtos com características semelhantes ou equivalente ao objeto do Processo;
- b) Registro ou inscrição na entidade na entidade profissioal competente (CRC)

IV) Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentado na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Certidão de Falência e Concordata, emitida com até 60 dias anteriores à data desta solicitação.
- c) Declaração de os sócios/ responsáveis não são funcionarios publicos .
- d) Declaração de inexistencia de fato impeditivo.
- e) Croqui de localização acompanhado de fotos para identificação do local de funcionamento publico da empresa .

Gregory Kaway de Freitas Silva
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.588.354/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1991
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ORTOPEDIA NORDESTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS CAJAZEIRAS

NÚMERO
458

COMPLEMENTO

CEP
65.015-080

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

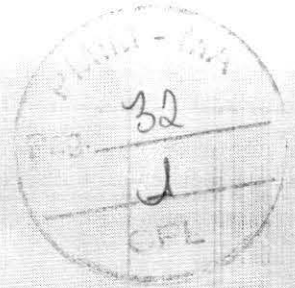
Emitido no dia 16/06/2021 às 17:15:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SHOT ON MI A2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORTOPEDIA NORDESTE LTDA**
CNPJ: **63.588.354/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:34 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **98A8.D55D.AAB4.8102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 63.588.354/0001-19

Código de Controle: 98A8.D55D.AAB4.8102

Data da Emissão: 31/01/2022

Hora da Emissão: 11:06:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

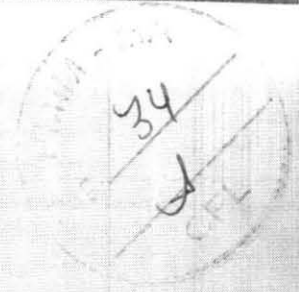
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/01/2022, com validade até 30/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003889/22

Data da

12/01/2022 10:03:28

Inscrição Estadual: 121172821

CPF/CNPJ: 63588354000119

Razão Social: ORTOPEDIA NORDESTE LTDA ME

Endereço: RUA DAS CAJAZEIRAS, 458 CEP: 65015080 - CENTRO

Telefone: (98)32319335

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidoes" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2022 10:03:28



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 003889/22
Data de Validade: 12/05/2022 10:03:28
Data de Emissão: 12/01/2022 10:03:28
Inscrição Estadual: 121172821
CPF/CNPJ: 63588354000119
Razão Social: ORTOPEDIA NORDESTE LTDA ME

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido por [SISTEC](#) - 2005-2009



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002256/22

Data da

12/01/2022 09:57:36

Inscrição Estadual: 121172821

CPF/CNPJ: 63588354000119

Razão Social: ORTOPEDIA NORDESTE LTDA ME

Endereço: RUA DAS CAJAZEIRAS, 458 CEP: 65015080 - CENTRO

Telefone: (98)32319335

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

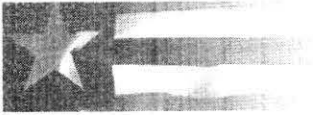
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2022 09:57:36



Estado do Maranhão Município de São Luís Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 002256/22
Data de Validade: 12/05/2022
Data de Emissão: 12/01/2022 09:57:36
Inscrição Estadual: 121172821
CPF/CNPJ: 63588354000119
Razão Social: ORTOPEDIA NORDESTE LTDA ME



Documento em PDF - 14/02/2022 - 14:05:2008

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 62.588.354/0001-19
Razão Social: ORTOPEdia NORDESTE LTDA
Endereço: RUA DAS CAJAZEIRAS 458 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020900355768916908

Informação obtida em 10/02/2022 14:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Anício | V - 1

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 63.588.354/0001-19

Razão social: ORTOPEDIA NORDESTE LTDA

Resultado da consulta em 25/02/2022 15:07:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORTOPEDIA NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.588.354/0001-19

Certidão nº: 1798894/2022

Expedição: 18/01/2022, às 10:49:26

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTOPEDIA NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.588.354/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

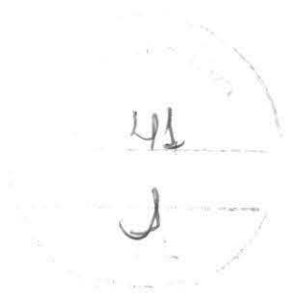
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

**ALTERAÇÃO Nº 13ª DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ORTOPEDIA NORDESTE LTDA-ME.**

42

Sonia Maria do Nascimento Barros, brasileira, viúva cearense, nascida em 21 de setembro de 1950, empresária, portadora da cédula de identidade nº 033045692007-7, expedida pela SSP/MA, CPF nº 059.408.853-49, residente e domiciliada na Rua do Murici, nº 16, Ipem, Calhau, CEP: 65.071-800, São Luís/MA.

Raimundo de Paula Barros Sobrinho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maranhense, nascido em 13 de novembro de 1977, empresário, portador da cédula de identidade nº 13979822000-6, expedida pela SSP/MA, CPF nº 779.136.393-34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Caminho da Boiada Nº 204, Bairro Centro, CEP: 65.025-200, São Luís/MA.

Nilo Viana de Carvalho Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maranhense, nascido em 11 de outubro de 1983, empresário, portador da cédula de identidade nº 54403763-7, expedida pela GEJSPC, CPF nº 981.580.823-00, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Munim, nº 16, Quadra 07, Bairro Calhau, CEP: 65.071-482, São Luís Maranhão.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, sob a denominação social **Ortopedia Nordeste Ltda-ME**, com sede e domicílio na Rua das Cajazeiras, nº 458, Centro, CEP: 65.015-080, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200281957, por despacho 03/10/1991, inscrita no CNPJ Sob o nº 63.588.354/0001-19, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A partir desta alteração contratual fica extinta a filial 01 inscrita no CNPJ sob o nº 63.588.354/0002-08, localizada Avenida Coronel Colares Moreira, 555 - Sala 11, Bloco A, Edif. Medical Center, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís/MA.

Consolidação do Contrato Social

Com as modificações acima, o contrato social passará a vigorar com as seguintes cláusulas, consolidando as alterações societárias anteriores.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a Denominação Social de **Ortopedia Nordeste Ltda-ME**, com sede e domicílio na Rua das Cajazeiras, nº 458, Centro, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.015-080, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
Sonia Maria do Nascimento Barros	135.000	R\$ 135.000,00
Raimundo de Paulo Barros Sobrinho	7.500	R\$ 7.500,00
Nilo Viana de Carvalho Filho	7.500	R\$ 7.500,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de outubro de 1991, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO Nº 13º DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ORTOPEDIA NORDESTE LTDA-ME.**

Página 2 de 4

23

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Comercio Varejista de Produtos e Materiais Ortopédicos, Aparelhos Ortopédicos, Equipamentos, Acessórios de Reabilitação; Comercio Varejista de Calçados; Comercio Varejista de Material Hospitalar e Serviços Ortopédicos em Geral.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios, **Sonia Maria do Nascimento Barros; Raimundo de Paulo Barros Sobrinho e Nilo Viana de Carvalho Filho**, podendo assinar em conjunto, ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

Cláusula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O valor mensal da remuneração a título de pró-labore dos sócios que participam da administração, somente será pago após deduzidos todos os demais custos fixos e variáveis do mês, estando sujeito a disponibilidade de recursos financeiros da empresa, podendo ser acumulado em caso de insuficiência de fundos de caixa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente do período determinado em Lei ou Regulamento para a realização de balanços ou balancetes a sociedade poderá apurar mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente os resultados e por deliberação dos sócios, poderá distribuir ou antecipar entre os sócios os lucros ou prejuízos apurados de acordo com a legislação tributária vigente.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

ALTERAÇÃO Nº 13º DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ORTOPEDIA NORDESTE LTDA-ME.

44

Cláusula Décima Primeiro: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de São Luís MA, para o exercício e os cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2021.

Sócio

Sonia Maria do Nascimento Barros

Sonia Maria do Nascimento Barros

CPF nº 059.408.853-49

Raimundo de Paulo Barros Sobrinho

Raimundo de Paulo Barros Sobrinho

CPF nº 981.580.828-00

Nilo Viana de Carvalho Filho

Nilo Viana de Carvalho Filho

CPF nº 779.136.393-34



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORTOPEDIA NORDESTE LTDA - ME			Protocolo: MAC2101300813		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200281957	CNPJ 63.588.354/0001-19	Data de Ato Constitutivo 03/10/1991	Início de Atividade 03/10/1991		
Endereço Completo Rua DAS CAJAZEIRAS, Nº 458, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65015-080					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS; APARELHOS ORTOPÉDICOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS DE REABILITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS ORTOPÉDICOS EM GERAL.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome NILO VIANA DE CARVALHO FILHO	CPF/CNPJ 981.580.823-00	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RAIMUNDO DE PAULA BARROS SOBRINHO	CPF/CNPJ 779.136.393-34	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome SONIA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	CPF/CNPJ 059.408.853-49	Participação no capital R\$ 135.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome NILO VIANA DE CARVALHO FILHO	CPF 981.580.823-00	Término do mandato			
Nome RAIMUNDO DE PAULA BARROS SOBRINHO	CPF 779.136.393-34	Término do mandato			
Nome SONIA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	CPF 059.408.853-49	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 09/10/2020		Número 20200860950	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900288628		CNPJ: 63.588.354/0002-08			
Endereço Completo AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 555, SALA 11 BLOCO A EDIF MEDICAL CENTER, JARDIM RENASCENCA, São Luís, MA, CEP: 65075441					

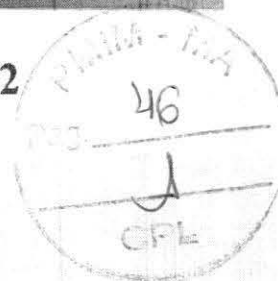
Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2021, às 18:06:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS1JAZGB.



MAC2101300813

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

SHOT ON MI A2



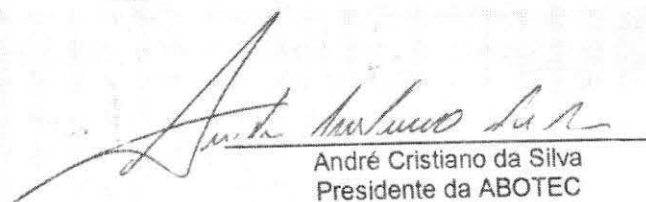
Certificado de Filiação

A ABOTEC – Associação Brasileira de Ortopedia Técnica, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, cuja base compreende todo território nacional, tendo sua sede e foro legal na cidade de São Paulo, à Rua Paulo Setúbal, nº 86, Bairro Santana, CEP 02031-010, vem por este instrumento **certificar** que a empresa discriminada abaixo é membro desta Associação, estando em dia com suas obrigações estatutárias e com regularidade em sua matrícula, incluindo também que até o momento a empresa não possui nenhum débito com nossa tesouraria.

Empresa **ORTOPEDIA NORDESTE LTDA.**
CNPJ **63.588.354/0001-19**
Endereço **Rua das Cajazeiras, 458**
Cep **65015-080**
Cidade **São Luis**
UF **MA**
Categoria **EFE**
Matrícula **474**

O presente Certificado de Filiação é válido até 30 de Abril de 2022.

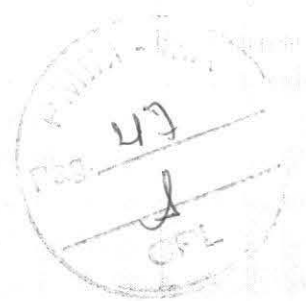
1ª Via Filiado


André Cristiano da Silva
Presidente da ABOTEC





ABOTEC
Associação Brasileira de Ortopedia Técnica



ABOTEC Matriz SP
São Paulo, 26 de Fevereiro de 2021.

A.C.T. – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 039/2021 - MA

A ABOTEC Associação Brasileira de Ortopedia Técnica, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, cuja base territorial se compreende todo território nacional, tendo sua sede e foro legal na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Paulo Setúbal, n.º 86, Bairro Carandiru, CEP 02031-010, vem por este instrumento **RECONHECER** a experiência profissional e qualificações, para exercer as atribuições de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, de o profissional discriminado a seguir:

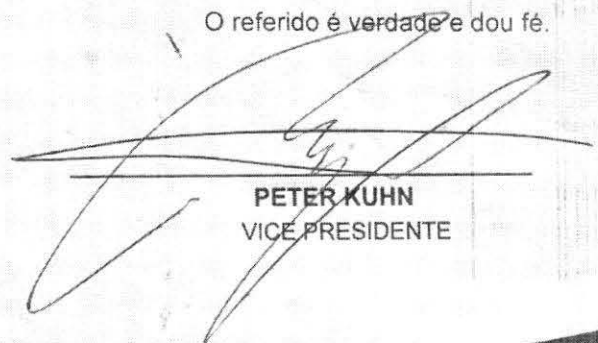
Nome **NILO VIANA DE CARVALHO FILHO**
Empresa **ORTOPEDIA NORDESTE LTDA**
CNPJ n.º **63.588.354/0001-19**
Endereço **RUA DAS CAJAZEIRAS 458 - CENTRO**
Cidade **SÃO LUIS**
UF **MA**
Cep. **65015-280**
Registro Profissional n.º **402**
Livro n.º **06 Folhas: 047**
Categoria Técnica: **I Protésista-Ortesista**
Inscrição Conselho Profissional ABOTEC n.º **402.06.047** para impressão em L.F. / ANVISA)

Este atestado visa atender a existência de um parecer não vinculante para reconhecimento de Responsabilidade Técnica, sendo esta exigida pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da Resolução de Diretoria Colegiada **RDC n.º 192** de 28 de junho de 2002, publicada no D.O.U. de 01/07/2002, conforme o **CAPÍTULO II**, Art. 5º do ANEXO da referida Resolução. Podendo então, o presente instrumento, ser reconhecido pela Autoridade Sanitária competente.

O referido profissional foi qualificado como **RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)** da empresa supra em caráter de exclusividade, sendo que o mesmo declara-se estar ciente de que qualquer mudança em sua condição de Responsável Técnico, deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária local no prazo máximo de 10 (dez) dias.

O presente Atestado (A.C.T.) tem validade até **26 de Fevereiro de 2022** (doze meses).

O referido é verdade e dou fé.



PETER KUHN
VICE PRESIDENTE

1º VIA - PROFISSIONAL

SEDE / OFICINA ESCOLA
(11) 2950-6575 / 2874
Rua Carlos Escobar, 45 - Santana
São Paulo - SP - CEP 02013-050
www.abotec.org.br



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

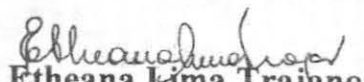


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

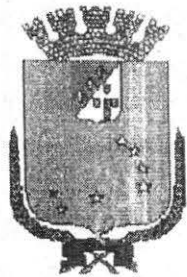
Declaramos para os devidos fins, que a Empresa ORTOPEDIA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.588.354/0001-19, estabelecida nesta Capital, à Cajazeiras nº 458, Centro, Cadeiras de Rodas e Produtos Ortopédicos, para esta Secretaria.

Informamos que, até a presente data, a empresa sempre cumpriu com as Normas Contratuais junto a SEMUS, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

São Luís, 16 de setembro de 2021.


Etheana Lima Trajano

**Superintendente de Material e Patrimônio
SUMAPA/SEMUS**



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000655/2021

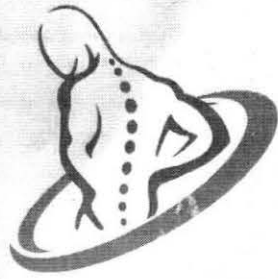
A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma ORTOPEDIA NORDESTE LTDA. - Nome Fantasia: ORTOPEDIA NORDESTE - CNPJ N.º:63.588.354/0001-19, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Rua das Cajazeiras, 458, Centro, nesta cidade.

São Luís (MA), 20 de Maio de 2021.

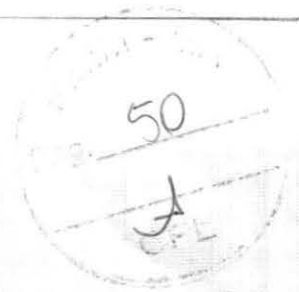
Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



Ortopedia Nordeste

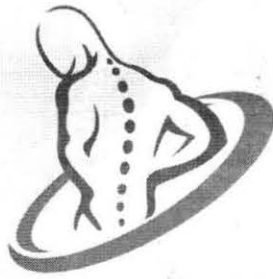


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Ortopedia Nordeste Ltda, inscrito no CNPJ n.º63.588.354/0001-19, com sede na Rua das cajazeiras n.º458, São Luis, Maranhão, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) Sonia Maria do Nascimento Barros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º0330456920077 e inscrito no CPF/MF sob o n.º059.408.853-49, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis 18 de fevereiro de 2022

Ortopedia Nordeste Ltda
Sonia Maria do Nascimento Barros
Sonia Maria do Nascimento Barros
Sócio - Administrador



Ortopedia Nordeste



DECLARAÇÃO

A Ortopedia Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ N°63.588.354/0001-19, sediada na rua das Cajaseiras , 458, Centro , São Luis /Maranhão , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Sonia Maria do Nascimento Barros , portador(a) da Carteira de Identidade n°0330456920077 e do CPF n° 059.408.853-49 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

São Luis 18 de fevereiro de 2022

Ortopedia Nordeste Ltda
Sonia Maria do Nascimento Barros
Sonia Maria do Nascimento Barros
Sócio - Administrador

52
J
CP

PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1392340887

1392340887

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

HELO VIANA DE CARVALHO FILHO



CPF: 987092879-5 SAO PAULO SP

RG: 560.823-0011-40/1913

NILDA STABA DE CARVALHO
SÓCIA GERENTE DO
MANUTENÇÃO HABITATÓRIA

DATA DE EMISSÃO: 04/03/2002

VALIDADEZ: 02/01/2022

02221634391

09/01/2015

MARANHAO

1392340887

53
J
CPL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1991044660

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1991044660



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ATIVIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: SONIA VARELA DO NASCIMENTO BARROS

Doc. Identificação Federal: 93304259929077 - SERIE: JA

CPF: 059.208.853-4 R: 21/09/1954

JOSELY COELHO DO NASCIMENTO

00090604095

04/02/2023

14/01/1971



LOCAL: SAO LUIS - MA

DATA DE VALIDADE: 05/02/2024

MARANHAO

440407012
8404283615